ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo férias relativa ao período de 18 de junho de 2005 a 17 de junho de 2006;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Adir Schreiber***, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período de 02 a 31 de janeiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 27 de dezembro de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/12/06.
RETIRADO em: 26/02/07.

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS